

TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
NIRE nº 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

FATO RELEVANTE

A TERNA PARTICIPAÇÕES S.A. (“TERNA PART.”) vem, com base no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 369/02 e nº 449/07, divulgar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que sua subsidiária integral Lovina Participações S.A. (“a LOVINA”) efetivou, em 30 de maio de 2008, após o atendimento das condicionantes previstas no Contrato de Aquisição de Quotas firmado em 17 de setembro de 2007, a aquisição de 100 % do capital social da ETEO - Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. (“ETEO”), sociedade limitada concessionária da Linha de Transmissão em 440 kV Taquaruçu – Assis - Sumaré, com 502 km de extensão, conforme o Edital de Concorrência nº 007/1999-ANEEL .

A ETEO incorporará a LOVINA tão logo a Agência Nacional de Energia Elétrica aprove o respectivo laudo de incorporação, conforme estipulado na Resolução Autorizativa ANEEL nº. 1.362 de 13 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União (Seção 1) em 16 de maio de 2008.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008.

Giovanni Giovannelli
Diretor Geral e Diretor de Relação com Investidores

TERNA PARTICIPAÇÕES S.A.